

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2021, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, “caput”, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação visando à contratação da empresa FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA, através da empresa ADYEN DO BRASIL LTDA (ADYEN LATIN AMÉRICA), para prestação dos serviços de impulsionamento de publicações nas Redes Sociais (FACEBOOK/INSTAGRAM), deste Tribunal, pelo valor total de R\$ 5.521,81 (cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Seção de Análise e Suporte nas Aquisições e Contratações, para publicação.
- III- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para emissão da nota de empenho.

Em 10 de Dezembro de 2021.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 10/12/2021 15:59:59
Por: VALCIR MOMBACH

TRE